

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 401/2004 de 20 de Abril de 2004

1. Torna-se público que, por despacho do Director Regional do Desenvolvimento Agrário de 12 de Março de 2004, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior **assessor principal** do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel - Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário - Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A de 8 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2002/A, de 22 de Novembro, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/96 de 4 de Abril, alterado pelo Despachos Normativos 27/99 de 18 de Novembro e 62/2002 de 26 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3. O local de trabalho é no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel - ilha de São Miguel.

4. São requisitos especiais ser técnico superior assessor com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5. O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/95, de 4 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo 62/2002, de 26 de Dezembro e consiste na avaliação curricular, em que se ponderão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que o solicitarem.

6. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8. As listas de admissão e classificação final, se for caso disso, serão afixadas no placard do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

9. As candidaturas poderão ser entregues directamente no Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Miguel, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do Júri.

10. O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: João Gabriel Fonseca Porto, técnico superior assessor principal.

Vogais

efectivos: Mário Jorge Pavão da Mota, técnico superior assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Manuel Muñoz Lobo Viana, técnico superior assessor principal

Vogais

Suplentes: João Gonçalves Nascimento Santos, técnico superior assessor principal;

Maria da Graça Oliveira Borges Arruda, técnico superior assessor principal.

1 de Abril de 2004. - Pel' O Presidente do Júri, *Mário Jorge Pavão da Mota*.